

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

V B DA ROSA & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem, o **Sr. VLADIMIR BERGMANN DA ROSA**, Brasileiro, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/09/1967, natural de Porto Alegre/RS, Empresário, residente e domiciliado na Qd. 308 Sul Alameda 05 Lote 10 – Centro – PALMAS/TO – CEP 77.021-072, portador da Carteira de Identidade nr. 1010876091 expedida pela SSP RS e CPF sob nr. 445.084.410-68 e o **Sr. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA**, Brasileiro, Casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 10/11/1950, natural de Pium/TO, Empresário, residente e domiciliado na Qd. 508 Norte Alameda 06 Lote 12 – Plano Diretor Norte - PALMAS/TO – CEP 77.006-654, portador da Carteira de Identidade nr. 786.390 (2ª Via) expedida pela SSP TO e CPF nr. 278.480.271-04, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o Nome Empresarial de "**V B DA ROSA & CIA LTDA - ME**", Sociedade Limitada, com sede na Qd. 110 Norte Alameda 5 Lote 54/56 – Plano Diretor Norte – PALMAS/TO – CEP 77.006-126, devidamente inscrita no CNPJ sob nr. 03.283.656/0001-57, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nr. 17200389399 em 16/06/1999, resolvem entre si, alterar o referido instrumento, de acordo com as condições consubstanciadas nas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sede da sociedade que era na Qd. 110 Norte Alameda 5 Lote 54/56 – Plano Diretor Norte – PALMAS/TO – CEP 77.006-126, passará a ser na **Quadra 308 Sul Alameda 4 Lote 13 Sala 01 – Plano Diretor Sul – PALMAS/TO – CEP 77.021-070.**

CLAUSULA SEGUNDA:

O Objeto social passará a ser: Consultoria em sistema de informática; desenvolvimento de programas de informática; atividades de banco de dados; manutenção e reparação de maquinas de escritório e de informática; atividades de informática desenvolvidas na modalidade de "lan house; lanchonete; ensino de idiomas; incorporação de empreendimentos imobiliários; compra e venda de imóveis próprios; gestão e administração de propriedade imobiliária; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E pôr estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente em todos os seus termos as cláusulas deste contrato, que assinam em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 18:52 SOB Nº 20160361362.
PROTOCOLO: 160361362 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602925117. NIRE: 17200389399.
V B DA ROSA & CIA LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 16/12/2016
www.simplifica.to.gov.br

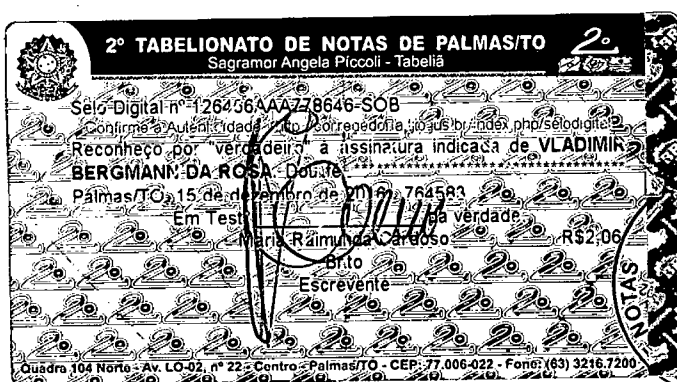
Palmas-TO, 05 de Dezenbro de 2016.

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO

VLADIMIR BERGMANN DA ROSA

WALDEMIR MARTINS DE SOUSA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 18:52 SOB Nº 20160361362.
PROTOCOLO: 160361362 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602925117. NIRE: 17200389399.
V B DA ROSA & CIA LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 16/12/2016
www.simplifica.to.gov.br